

(Em euros)

	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (¹)	Provisões, imparidade e amortizações (²)	Valor líquido (³)=(¹)-(²)	Ano anterior
Passivo				
Passivos por impostos correntes			0	0
Outros passivos	550 455		550 455	517 476
<i>Total do passivo</i>	<u>550 455</u>	<u>0</u>	<u>550 455</u>	<u>517 476</u>
Capital				
Capital	750 000		750 000	750 000
Outras reservas e resultados transitados	794 819		794 819	760 801
Resultado do exercício	510 089		510 089	518 916
<i>Total do capital</i>	<u>2 054 908</u>	<u>0</u>	<u>2 054 908</u>	<u>2 029 717</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>2 605 363</u>	<u>0</u>	<u>2 605 363</u>	<u>2 547 193</u>

14 de Agosto de 2007. — Pela Administração, *Pedro Saragga Leal*. — O Técnico de Contas, *Manuel António Figueira Alves*.

2611041128

THE DHAKA PROJECT ASSOCIAÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 5722/2007**

Certifico que, por escritura de 10 de Agosto do corrente ano, lavrada a fl. 149 do livro de notas n.º 177-E do cartório notarial a cargo da licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação denominada The Dhaka Project Associação, com sede na Rua da Indústria, 3, 2.º, direito, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A Associação tem como objecto prestar auxílio a famílias, principalmente crianças e mulheres, que se encontrem em situação de miséria extrema, visando primordialmente as necessidades mais básicas, como a alimentação, a saúde e a educação, e proporcionar, na medida do possível, condições de habitação condigna de seres humanos.

Há duas qualidades de sócios: regular e honorário:

Sócio regular — qualquer entidade física, individual ou colectiva, que pague uma quota mensal e jóia de admissão de acordo com o regulamento interno. Quando essa entidade física for individual terá de ser maior de idade e apresentado por um sócio que pertença de pleno direito ao quadro social desta ONG;

Sócio honorário — as entidades físicas individuais ou colectivas que se tenham sobressaído por serviços meritórios em prol do objectivo da Associação.

É o que me cumpre certificar.

10 de Agosto de 2007. — A Adjunta, *Maria da Conceição de Matos Nobre*.

2611042256

**PARTE L****MINISTÉRIO PÚBLICO****Aviso n.º 15 587/2007**

Procedimento concursal para provimento do um cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de divisão da área de documentação do quadro dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007 e pelo

prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), é aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Documentação e Informação do quadro dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Para informação sobre os requisitos e apresentação de candidatura, deverá ser consultada a referida BEP, nos três dias seguintes à publicação do presente aviso.

12 de Julho de 2007. — O Secretário, *Carlos José Sousa Mendes*.